



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**DECRETO Nº 78, de 15 de dezembro de 2021.**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, em consonância com a Lei Municipal nº 1002, de 18 de novembro de 2021 – LOA 2022, em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 e em cumprimento ao artigo 54 da Lei Municipal nº 988, de 17 de novembro de 2021 – LDO 2022.

**Parágrafo único:** Os Quadros da Programação Financeira (Demonstrativo da receita, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação), e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

**Art. 3º**- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de que tratam o artigo 1º deste Decreto poderão ser revistos no decorrer do Exercício Financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função da Execução Orçamentária e Realização da Receita.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 78, de 15 de dezembro de 2021.

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>29.623.000,00</b>	<b>2.468.583,33</b>	<b>2.468.583,33</b>	<b>2.468.583,33</b>	<b>2.468.583,33</b>	<b>2.468.583,33</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$	1.962.000,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00
(-) Deduções de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$	-38.000,00	-3.166,67	-3.166,67	-3.166,67	-3.166,67	-3.166,67
Contribuições	R\$	1.309.000,00	109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33
Receita Patrimonial	R\$	58.000,00	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33
Receita de Serviços	R\$	351.000,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00
Transferências Correntes	R\$	28.838.000,00	2.403.166,67	2.403.166,67	2.403.166,67	2.403.166,67	2.403.166,67
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-3.842.000,00	-320.166,67	-320.166,67	-320.166,67	-320.166,67	-320.166,67
Outras Receitas Correntes	R\$	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Contribuições Intraorçamentárias	R\$	949.000,00	79.083,33	79.083,33	79.083,33	79.083,33	79.083,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.057.000,00</b>	<b>754.750,00</b>	<b>754.750,00</b>	<b>754.750,00</b>	<b>754.750,00</b>	<b>754.750,00</b>
Transferências de Capital	R\$	9.057.000,00	754.750,00	754.750,00	754.750,00	754.750,00	754.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>38.680.000,00</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>
			<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>
			<b>2.468.583,33</b>	<b>2.468.583,33</b>	<b>2.468.583,33</b>	<b>2.468.583,33</b>	<b>2.468.583,33</b>
			163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00
			-3.166,67	-3.166,67	-3.166,67	-3.166,67	-3.166,67
			109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33	109.083,33
			4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33
			29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00
			2.403.166,67	2.403.166,67	2.403.166,67	2.403.166,67	2.403.166,67
			-320.166,67	-320.166,67	-320.166,67	-320.166,67	-320.166,67
			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			79.083,33	79.083,33	79.083,33	79.083,33	79.083,33
			<b>754.750,00</b>	<b>754.750,00</b>	<b>754.750,00</b>	<b>754.750,00</b>	<b>754.750,00</b>
			754.750,00	754.750,00	754.750,00	754.750,00	754.750,00
			<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ BENTO ALVES FONSECA**  
CRC MT 01978/O-0

**DECRETO Nº. 78, de 15 de dezembro de 2021.**

**ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

		<b>TOTAL</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.109.000,00	92.416,67	92.416,67	92.416,67	92.416,67	92.416,67	92.416,67
02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	1.884.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00
03 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.170.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00
04 – SECRETARIA DE GOVERNO	R\$	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
05 – SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	1.320.390,00	110.032,50	110.032,50	110.032,50	110.032,50	110.032,50	110.032,50
06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.849.000,00	154.083,33	154.083,33	154.083,33	154.083,33	154.083,33	154.083,33
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E LAZER	R\$	7.030.000,00	585.833,33	585.833,33	585.833,33	585.833,33	585.833,33	585.833,33
08 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	7.064.000,00	588.666,67	588.666,67	588.666,67	588.666,67	588.666,67	588.666,67
09 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	R\$	771.000,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00
10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.059.000,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00
11 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	15.161.980,00	1.263.498,33	1.263.498,33	1.263.498,33	1.263.498,33	1.263.498,33	1.263.498,33
12 - SECRETRIA DE PLANEJAMENTO	R\$	68.000,00	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67
13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$	71.000,00	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	59.630,00	4.969,17	4.969,17	4.969,17	4.969,17	4.969,17	4.969,17
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>38.680.000,00</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>

<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
92.416,67	92.416,67	92.416,67	92.416,67	92.416,67	92.416,67
157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00
97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00
5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
110.032,50	110.032,50	110.032,50	110.032,50	110.032,50	110.032,50
154.083,33	154.083,33	154.083,33	154.083,33	154.083,33	154.083,33
585.833,33	585.833,33	585.833,33	585.833,33	585.833,33	585.833,33
588.666,67	588.666,67	588.666,67	588.666,67	588.666,67	588.666,67
64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00	64.250,00
88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00	88.250,00
1.263.498,33	1.263.498,33	1.263.498,33	1.263.498,33	1.263.498,33	1.263.498,33
5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67
5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67
4.969,17	4.969,17	4.969,17	4.969,17	4.969,17	4.969,17
<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>	<b>3.223.333,33</b>

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ BENTO ALVES FONSECA**  
CRC MT 01978/O-0